



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES-PR
Secretaria Municipal de Educação de Morretes - SEMED

**EDITAL N° 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2026 – PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO
DE VAGAS POR ORDEM DE SERVIÇO**

A **Secretaria Municipal de Educação**, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da **Portaria nº 003, de 14 de janeiro de 2026-SEMED** e dos artigos 79 a 81 da Lei Complementar 30/2015, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores do Magistério Público Municipal de Morretes, Estado do Paraná, com objetivo de desburocratizar o processo de Ordem de Serviço para professores não lotados

RESOLVE

Divulgar a **CLASSIFICAÇÃO** de **ORDEM DE SERVIÇO**, nas seguintes modalidades:

- a) Educação Infantil;
- b) Ensino Fundamental (Anos Iniciais);

1. PRELIMINARES:

1.1 Ordem de serviço é uma concessão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por **tempo determinado**, ao **professor que não possui lotação de exercício em unidade escolar da rede municipal de ensino**;

1.2 O Processo de Classificação de Ordem de Serviço ocorrerá conforme informações da base de dados funcionais e documentos anteriormente apresentados e seguirá 5 (cinco) fases distintas:

a) Classificação inicial

- baseada exclusivamente em dados funcionais já existentes (data de admissão + idade);
- sem necessidade de inscrição;

b) Fase de comprovação específica

- voltada **exclusivamente** ao critério de formação continuada (Formadores em Ação);
- apenas complementa as informações;

c) Classificação Parcial com Aplicação dos Critérios de Desempate

- aplicação completa dos critérios de desempate;



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

d) Fase recursal

- prazo recursal para posterior homologação;

e) Classificação consolidada (final)

- Homologação do Edital

1.3 Na fase de **Complementação de Dados – Formação Continuada**, será facultado ao professor apresentar certificado válido para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 2.2 deste Edital.

1.4 O requerente, conforme sua classificação, obedecerá a disponibilidade de horário da vaga existente;

1.5 A análise das incorreções da classificação de Ordem de Serviço é de responsabilidade conjunta da Divisão de Planejamento e Estrutura Educacional (DPEE) e Divisão de Ensino (DE) – SEMED;

1.6 Os professores com afastamentos que não sejam considerados de efetivo exercício, somente assumirão a vaga de classificação após o término do afastamento, mediante a reassunção de suas funções;

1.7 A escolha de vagas de Ordem de Serviço dos professores afastados de função, em alguma das licenças previstas na Lei Complementar nº 68/2025, havendo interesse, deverá ocorrer no mesmo período definido neste edital;

1.8 Não caracteriza Ordem de Serviço, o professor designado para atuar em função de direção geral e direção auxiliar;

1.9 Não caracteriza Ordem de Serviço, o professor designado para atuar em função de suporte pedagógico de coordenação, orientação e supervisão educacional, sendo sua participação de exclusivo interesse;

1.10 Todas as Ordens de Serviço atualmente autorizadas serão revogadas ao final do período letivo vigente, devendo o professor participar de nova distribuição de vagas para o exercício do ano letivo de 2026 no prazo estabelecido por este Edital;

1.11 Independente da atuação ser por Ordem de Serviço, o professor tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições, cabendo-lhe manter conduta moral, funcional e profissional, nos termos dos artigos 87, 88 e 89 da Lei Complementar 30/2015.



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

2. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

2.1 O critério a ser utilizado será a **data de admissão** no Referido Padrão.

2.2 Maior carga horária cumprida no programa de formação continuada reconhecido pelo Núcleo Regional de Educação: “**Programa Formadores em Ação – Municípios**”, com carga horária mínima de 40 horas certificadas – Referência 2024/2025.

2.3 O professor com mais idade, conforme norma federal da Lei 10.741/03 e Instrução Normativa nº 142/2018 – TCE/PR que trata dos documentos relativos a atos de pessoal em geral.

2.4 Permanecendo o empate, a classificação se resolverá em favor do professor com **mais tempo de serviço em regência**, seja em rede pública como em rede privada, não sendo computado períodos concomitantes e considerado o tempo superior a seis meses, devendo ser anexada cópia da carteira de trabalho ou do contrato para tal fim.

2.5 Maior número de filhos.

3. DA CONTAGEM POR TEMPO DE SERVIÇO

3.1 A comprovação de tempo de serviço deverá ser solicitada pelos professores caso haja necessidade de utilizar como critério de desempate.

3.2 Não serão validados tempos de serviço concomitantes.

3.3 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses trabalhados será convertido para ano completo.

3.4 O tempo de serviço a ser pontuado deverá estar compreendido, considerando um ponto para cada ano (ex.: 30/11/2023 a 30/11/2024).

3.5 Não será considerado, para pontuação o tempo de serviço exercido concomitantemente em mais de uma instituição de ensino, independentemente, de o requerente ter trabalhado em instituições diferentes.

3.6 Não será considerado como tempo de serviço, o tempo de serviço em Estágios Curriculares e Remunerados.

3.7 O Período de Tempo trabalhado deverá ser somado em anos, meses e dias, conforme demonstrado abaixo.



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

	Pontuação por ano	Pontuação máxima
Entre 01 e 03 anos	1,0 pontos	3,0
Entre 04 e 06 anos	1,0 pontos	3,0
Entre 07 e 09 anos	1,0 pontos	3,0
Entre 10 e 13 anos	3,0 pontos	9,0
Entre 14 e 16 anos	3,0 pontos	9,0
Entre 17 e 19 anos	5,0 pontos	15,0
Entre 20 e 22 anos	6,0 pontos	18,0
Entre 23 e 26 anos	6,0 pontos	18,0
Acima de 27 anos	6,0 pontos	18,0

4. FASE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS – FORMAÇÃO CONTINUADA

4.1 Será facultado ao professor apresentar certificado válido, exclusivamente para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 2.2 deste Edital.

4.2 O **prazo** para a Complementação de Dados refere-se à comprovação específica da formação continuada e deverá ocorrer de forma presencial, junto ao Setor de Atendimento ao Públíco da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2026, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.3 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo e do horário estabelecidos neste Edital.

4.4 Para fins de **comprovação** de participação no “**Programa Formadores em Ação – Municípios**”, o professor deverá apresentar o **certificado original acompanhado de fotocópia**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, referente ao período 2024/2025.

5. DO PRAZO RECURSAL

5.1 Havendo incorreções, estas deverão ser devidamente comprovadas e solicitada revisão mediante recurso protocolado no sistema de Protocolo Online, endereçado em <https://www.morretes.pr.gov.br/> aba **PROTOCOLO, assunto O.S. EDUCAÇÃO** nas data de 26/01/2026, no período de horário correspondente ao início e término do dia.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo acima estipulado.

5.3 A publicação da homologação das classificações após recurso será no dia **27/01/2026**.

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROCESSO DA ORDEM DE SERVIÇO



EVENTO	DATA
Publicação do Edital – Classificação inicial	19/01/2026
Prazo para complementação de dados - Fase de comprovação específica	21 e 22/01/2026
Classificação Parcial com Aplicação dos Critérios de Desempate	23/01/2026
Fase recursal	26/01/2026
Homologação do Edital – Classificação Final	27/01/2026
Distribuição de vagas	<p>Dos classificados 1º ao 40º - 28/01/2026 (das 08h12h)</p> <p>Dos classificados a partir da 41º 28/01/2026 (das 13h30 às 17h)</p>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo de **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS** acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as normas restritivas da OMS, **de acordo com a seguinte organização:**

Dos classificados - **1º ao 40º - 28/01/2026, das 08h12h;**

Dos classificados a partir do **41º - 28/01/2026, das 13h30 às 17h.**

7.2 O Professor que não estiver presente por motivos legais, poderá enviar procuração simples escrita a próprio punho, protocolada junto ao RH Setorial através de seu representante.

7.3 O professor que estiver em situação de isolamento devido contágio pelo COVID-19 ou outra comorbidade poderá optar por realizar a escolha sem instituir procurador, utilizando-se da ferramenta de mídia social WhatsApp através de vídeo chamada mediante prévia solicitação.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Planejamento e Estrutura Educacional (DPEE) e Divisão de Ensino (DE) – SEMED.

8. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado da Classificação compõe o ANEXO 01 deste Edital.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Morretes, 19 de janeiro de 2026.

Adriana Assumpção
Secretaria Municipal de Educação



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO ÚNICO

Ordem	Professor (a)	Matrícula funcional	Data Admissão	1º Critério de Desempate (Ordem de Chamamento, concurso 2023)	2º Critério de Desempate (Data de Nasc.)
1º	ROSILENE DE MIRANDA MELECH	86801	09/04/1986		
2º	FLÁVIA CRISTINA TERBECK	249961	10/02/1998		
3º	BEATRIZ NENTWING	5071	14/02/2002		16/12/1965
4º	GILSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	31071	14/02/2002		18/11/1974
5º	ROSILENE DE MIRANDA MELECH	99986861	11/02/2004		
6º	CRISTIANE NENTWIG	13171	11/02/2005		
7º	ANNA VITÓRIA DE SOUZA BRAZ	8841	04/08/2008		10/10/1974
8º	VIVIAN MARIA DE MELLO	103671	04/08/2008		11/03/1979
9º	ALINIZE NASCIMENTO PINTO MILLEZI	8761	04/08/2008		03/02/1980
10º	HELEN CRISTINA RAMOS	33441	03/07/2012		03/08/1978
11º	ELICIANE SOARES	9923481	01/10/2015		03/02/1974
12º	ANNA VITÓRIA DE SOUZA BRAZ	9998841	01/10/2015		10/10/1974
13º	SONIA MORAES DA COSTA SOUZA	9989581	01/10/2015		31/03/1978
14º	ROSIELE COMUNELLO	9988691	01/10/2015		25/02/1979
15º	VIVIAN MARIA DE MELLO	9103671	01/10/2015		11/03/1979
16º	ROSENILDA FREIRE RODRIGUES	1006	01/10/2015		31/05/1979
17º	FLAVIA CRISTINA TERBECK	9924961	01/10/2015		12/06/1979
18º	ANDRESSA BLEY SANCHES	987	01/10/2015		10/01/1980
19º	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	994	01/10/2015		14/07/1981
20º	HELEN ANNE VIEIRA SCREMIM	988	01/10/2015		06/06/1983
21º	MARISTELA COLODEL AS SILVA	991	01/10/2015		09/04/1986
22º	ANA ELÍSIA MASSUCO	9998921	01/10/2015		22/06/1986
23º	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	1012	01/10/2015		19/05/1989
24º	JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS	989	01/10/2015		26/10/1989
25º	LUCILENE CARDOSO PEREIRA BELCHEMAN	996	01/10/2015		12/06/1990
26º	EVANIZE RODRIGUES DA COSTA	1146	11/02/2016		29/06/1973
27º	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	1152	11/02/2016		17/02/1977
28º	TAMISSA DA SILVA WROBEL	1164	11/02/2016		30/10/1981
29º	HELEN TREVISANI DE MENDONÇA NOVAK	1151	11/02/2016		19/11/1981
30º	CAROLINE ALÍPIO KESSELI FIATKOSKI	1143	11/02/2016		02/01/1984
31º	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	1163	11/02/2016		18/09/1987
32º	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA SANTOS	1169	11/02/2016		10/07/1988
33º	LETÍCIA DE OLIVEIRA TAKASAKI	1149	11/02/2016		03/01/1991
34º	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	1160	11/02/2016		03/06/1992
35º	EVERLIZE DA FONSECA BELLO	1139	11/02/2016		31/08/1992
36º	STEFANY MURARO RIBEIRO	213138	11/02/2016		05/11/1992
37º	THAIS CRISTINA DE SOUZA MARTINS	1135	11/02/2016		28/01/1994
38º	EDIVANE MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1181	01/03/2016		12/11/1965
39º	DANUSA MARTINS GONÇALVES FAYAD	1180	01/03/2016		21/02/1986
40º	FERNANDA NEVES ALVES	1204	10/06/2016		
41º	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	1213	04/07/2016		28/01/1992
42º	JANAÍNA DO ROSÁRIO	1224	01/08/2016		19/05/1988
43º	SILVANE TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO	1297	02/03/2017		07/01/1987



MORRETES

		PREFEITURA 1298 DADE			
44º	MARCIA BROWN MUÑOZ ARAÚJO	1348	02/03/2017		30/06/1990
45º	CECILIA PARTALA	1348	04/10/2017		
46º	DANIELE VANESSA MURARO	1398	15/05/2018		22/02/1972
47º	GRASIÉLY ELÂINE DE SOUZA NUNES	1396	15/05/2018		01/03/1983
48º	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	213406	25/06/2018		19/03/1993
49º	MARISTELA MENDES	1412	03/07/2018		
50º	MÔNICA CORRÊA LIMA	1411	11/07/2018		
51º	PRISCILA BOLZON	1420	15/08/2018		
52º	NATALI ESTER MATOSO	1430	12/09/2018		25/11/1994
53º	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	1538	22/05/2019		
54º	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	2030	25/03/2024	1º	19/03/1993
55º	PATRICIA BRAND NAGATA	2031	25/03/2024	2º	06/08/1996
56º	NATALI ESTER MATOSO	2035	08/04/2024	3º	25/11/1994
57º	ANA CLAUDIA NOGUEIRA SANTOS	2033	08/04/2024	4º	10/07/1988
58º	LUCILENE CARDOSO PEREIRA BELCHEMAM	2034	08/04/2024	5º	12/06/1990
59º	SABRINA CORREA DE ALMEIDA	2036	08/04/2024	6º	23/04/1998
60º	CARLA RENATA SANTOS	2059	02/05/2024	7º	07/04/1970
61º	NADIANARA DE LIMA TEZZA	2058	02/05/2024	8º	29/03/1974
62º	AKEMY ASSANUMA LOECHEL DA SILVA	2057	02/05/2024	9º	27/09/1980
63º	CATIANE MACHADO CARNEIRO	2055	02/05/2024	10º	21/09/1983
64º	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	2054	02/05/2024	11º	03/06/1992
65º	CAROLINE CRISTINA RODRIGUES LEITE	2053	02/05/2024	12º	21/06/1994
66º	SABRINA EMANUELLI BISCOTTO RICHTER	2056	02/05/2024	14º	08/03/1996
67º	LAURA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA PEDROZO	2050	02/05/2024	15º	28/06/1999
68º	DANIELE VANESSA MURARO	2080	01/07/2024	16º	22/02/1972
69º	EDIRENE DO PILAR SANTANA	2081	01/07/2024	17º	28/03/1978
70º	SONIA MORAES DA COSTA	2094	01/07/2024	18º	31/03/1978
71º	ANDRESSA BLEY SANCHES	2085	01/07/2024	19º	10/01/1980
72º	DAIANNA DORIS SANTOS	2075	01/07/2024	20º	26/02/1981
73º	HELEN ANNE VIEIRA SCREMIN	2093	01/07/2024	21º	06/06/1983
74º	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	2084	01/07/2024	22º	25/05/1984
75º	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	2076	01/07/2024	23º	06/09/1986
76º	GABRIELA DE FREITAS DIAS SANTANA	2082	01/07/2024	24º	01/09/1988
77º	VANIA CRISTINA BARBOSA CORDEIRO DA LUZ	2079	01/07/2024	25º	25/03/1990
78º	STEFANY OSTROVSKI LUCAS	2086	01/07/2024	26º	25/01/1993
79º	JULIANO PETERSON ALVES DA SILVA	2083	01/07/2024	27º	19/02/1993
80º	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	2077	01/07/2024	28º	31/08/1993
81º	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	2074	01/07/2024	29º	10/04/1997
82º	MIKELLY DOS SANTOS ALEXANDRE	2078	01/07/2024	30º	10/09/2003
83º	SILVANA PEREIRA MOLLER	115681	17/09/2025	31º	09/05/1971
84º	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO	115663	17/09/2025	32º	23/12/1972
85º	VIVIANE CRISTINA SCHIMURE	115683	17/09/2025	33º	16/01/1978
86º	MIRIAN ADAO MARQUES	115677	17/09/2025	34º	27/08/1978
87º	HELEN TREVISANI DE MENDONÇA	115668	17/09/2025	35º	19/11/1981
88º	VIVIANE DE BONA DOS SANTOS	115684	17/09/2025	36º	07/04/1982
89º	JULIANE RIBEIRO MACHADO	115671	17/09/2025	37º	08/06/1982
90º	ELIANE NASCIMENTO DA PAZ	115666	17/09/2025	38º	17/02/1986
91º	ENICHELI RODRIGUES LEITE PIRES	115667	17/09/2025	39º	08/05/1987
92º	TABATA MAYARA VIEIRA	115682	17/09/2025	40º	05/09/1987



MORRETES

93º	ADRIANA DA SILVA EMERIM BORTOT	PREFEITURA/115662/ADE	17/09/2025	41º	22/09/1987
94º	KELY FONSECA MELO	115674	17/09/2025	42º	16/10/1990
95º	ADILSON DA SILVA LOPES	115661	17/09/2025	43º	10/09/1991
96º	STEFANY MURARO RIBEIRO	115685	17/09/2025	44º	05/11/1992
97º	PAMELA ROSA PEREIRA	115680	17/09/2025	45º	14/12/1992
98º	DAIANE OLIVEIRA DA CUNHA	115664	17/09/2025	46º	08/01/1993
99º	JEFERSON LUIS GUALDEZI	115670	17/09/2025	47º	19/03/1993
100º	INGRID DOS SANTOS POLIDORO DA COSTA	115669	17/09/2025	48º	02/05/1993
101º	NEISE MARTINS MENDONÇA	115678	17/09/2025	49º	26/08/1993
102º	THAIS CRISTINA DE SOUZA MARTINS	115686	17/09/2025	50º	28/01/1994
103º	PAMELA NATALI FERREIRA DA SILVA	115679	17/09/2025	51º	14/04/1994
104º	LARYSSA GONÇALVES DA SILVA MACHADO	115672	17/09/2025	52º	06/01/1996
105º	DEBORA DO NASCIMENTO TAGATA	115665	17/09/2025	53º	03/07/1996
106º	LETICIA MARTINS MENDONÇA	115673	17/09/2025	54º	24/06/1997
107º	LUANA BELEM DE SOUZA	115675	17/09/2025	55º	15/01/1998
108º	MILENA PIRES BELLO RANGEL	115676	17/09/2025	56º	02/02/2004
109º	SIMONE APARECIDA NEMER	115689	01/10/2025	57º	29/07/1972
110º	DANIELLE COSTA BISCOTTO	115688	01/10/2025	58º	09/06/1977
111º	SILVANE TIMOTEO DA CONCEICAO	115696	01/10/2025	59º	07/01/1987
112º	LETICIA DE OLIVEIRA TAKASAKI	115695	01/10/2025	60º	03/01/1991
113º	EVERLIZE DA FONSECA BELLO	115694	01/10/2025	61º	31/08/1992
114º	ISMAILLA NOGUEIRA NEVES	115692	01/10/2025	62º	29/11/1993
115º	MAYRA PAOLA CORDEIRO DE OLIVEIRA FULGENCIO	115693	01/10/2025	63º	17/10/1998
116º	JULIANE VALÉRIO	115706	20/10/2025	64º	02/04/1990
117º	MONICA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	115713	01/12/2025	65º	27/01/1974
118º	MAIRA FERREIRA DE SOUZA	115712	01/12/2025	66º	02/03/1994

Publicado no Diário Oficial dos Municípios por: Vânia Stopinski
Código Identificador: 07963BA9